

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0243/2013

## CESSA EFEITO DE DECRETO

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 55 da Lei Orgânica Municipal.

## DECRETA:

Art. 1°. Torna sem efeito à exoneração dos servidores, Sr° Alfrejunior Duarte - Código 6310, Sr° Dacimar Martinelli - Código 6629, Sr° Geraldo Inocêncio Freire - Código 6188 e Sr° Joel Ferreira da Silva - Código 3548.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 22 de janeiro de 2013.

Maria Dulce Maria Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 22de janeiro de 2013.

> Carlos Magno Barbosa Fracalossi Secretário Municipal de Gestão e RH